

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 190/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA 08(OITO) SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO -SEÇÃO MINAS GERAIS – UNDIME/MG**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais).

Itajubá, 12 de maio de 2023.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal